

AJUDA MEMÓRIA Nº 5/2026/COAPP/SAS-SEI

Processo nº 02501.002662/2023-01

Assunto: 2ª Reunião de Acompanhamento do 3º ciclo do Progestão em Rondônia

Nº do Processo: 02501.002662/2023-01

Evento:	<input type="checkbox"/> Oficina de acompanhamento	<input type="checkbox"/> Reunião	<input checked="" type="checkbox"/> Videoconferência
Local: Remota por meio da plataforma Teams.	Cidade: Brasília e Porto Velho		
Data: 27/11/2025			
Instituições participantes: SEDAM/RO e ANA.			

Relato

Após a conclusão da certificação de 2024, que resultou na nota final para o estado de Rondônia de 89,98%, foi realizada em 27/11/25, para fins de acompanhamento da execução do 3º Ciclo do Progestão no estado, uma reunião remota via *teams*.

Seguindo a programação, foram abordados na reunião a situação do cumprimento das metas de cooperação federativa, das metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito estadual e das metas de investimento, além da análise dos critérios que podem implicar no Fator de Redução que incide sobre o valor da parcela a ser repassada. Para tanto, a ponto focal da SEDAM/RO realizou a apresentação em anexo. Destaca-se que o estado tem seus pontos focais no estado estabelecidos pela Portaria nº 64 de 08 de fevereiro de 2024 - execução e acompanhamento do contrato nº 028/2023/ANA– PROGESTAO III.

A SEDAM/RO reuniu os principais atores envolvidos no programa e por parte da ANA teve a participação da gestora do contrato, da equipe da COAPP, e de certificadores de 2 metas federativas, conforme lista de participantes anexa.

Principais encaminhamentos ou providências a serem tomadas

Com relação às metas de cooperação federativa, cabe destacar o seguinte:

Meta I.1 Integração de dados de usuários de recursos hídricos: foi apresentado pelo ponto focal do estado que em 2025 foram realizados 892 cadastros de outorga no CNARH, incluindo 510 processos físicos e processos do sistema SOLAR. Entre os desafios está o Sistema SOLAR, que embora tenha apresentado uma melhora na velocidade, o sistema ainda demonstra ser bem instável. A ausência de um controle interno para marcar ou diferenciar os processos já cadastrados é o principal desafio. O cadastro depende da identificação em consulta pública, o que gera o risco de alguns processos não serem registrados, apesar da maioria estar sendo coberta. Como sugestão o ponto focal comenta que seria altamente benéfico e necessário um sistema ou ferramenta que pudesse automatizar o processo de cadastro ou, no mínimo, fornecer um mecanismo de controle para identificar de forma precisa os processos que precisam ser incluídos, garantindo a integridade e a completude dos dados.

O certificador comentou que RO é um estado que tem avançado na agenda da integração, que tem replicado a experiência de outros estados, além do trabalho da consultoria. O estado já elaborou seu plano tecnológico, havia tratativas para um ACT com a Ana, para questões da integração de procedimentos e ações para fins de regulação, e adesão ao REGLA, mas que atualmente foi substituída pela plataforma Brasil, que será lançado no dia 02/12/25. Mencionou a possibilidade de que seja efetuado um ACT com todos os estados da Amazônia Legal, o que abrange os 9 estados.

Há interesse de que RO por estar desenvolvendo seu sistema já faça uma previsão de que essa carga ao CNARH seja automatizada e adequada a realidade do momento. A realidade da integração automatizada

é definida no informe enviado aos estados, e a proposta é que aos dados sejam encaminhados ao CNARH com uma frequência no mínimo semanal, em estados com pouca emissão de outorga, como Rondônia.

Foi lembrado que haverá a oficina da meta I.1, no dia 04/12/25, e que 4 estados vão apresentar a sua integração de maneira operacional, já em ambiente de produção (PE, PI, MS, PB).

Comentou que foi enviado em agosto uma planilha única de verificação que será usada na próxima certificação, em que os dados das duas áreas de certificação estão integrados, os dados dos atos de outorga, das águas subterrâneas, o estágio de integração etc., e o estado poderá ter uma prévia da nota da certificação a partir de todos os critérios que são definidos, e identificar inconsistências nos dados de poços e atos. O certificador lembrou que a planilha será explicada em detalhes na oficina do dia 04/12 e se colocou à disposição para qualquer dúvida.

Meta I.2 Capacitação em recursos hídricos: segundo a ponto focal, todos os cursos que foram programados no ano anterior, foram realizados. Em parceria com o Instituto Federal de Rondônia foram executados 3 cursos, o de gestão de processos, e o de elaboração de projetos e Recursos hídricos, ambos com 40 horas e na modalidade Ead com tutoria, e o de geoprocessamento e sensoriamento remoto aplicado, com 80 h, na modalidade presencial.

Foi comentado que houve no dia 31 de outubro de 2025 uma reunião específica da meta I.2 com todos os estados para esclarecimento de dúvidas, que foi gravada e é possível solicitar a gravação. Também houve orientação para que o estado coloque justificativa se houver alguma dificuldade com a meta, e que a área certificadora está à disposição para quaisquer dúvidas.

Meta I.3 Contribuição para difusão do conhecimento: o estado está em fase de levantamento de informações com os servidores que estão como pontos focais de cada meta e em análise das informações já consolidadas para o preenchimento da Planilha.

Meta I.4 Prevenção de eventos críticos: o estado foi parabenizado pelos certificadores pelo cumprimento total da meta no período de 2024, sendo um dos poucos estados a alcançar os 100%, e respondeu a dúvida do ponto focal sobre o item 3 do Informe 2, referente ao estabelecimento de cotas de referência para seca. Foi esclarecido que o relatório deve descrever detalhadamente a metodologia, justificar a seleção das estações e apresentar as cotas definidas. O estado havia definido 9 estações como prioritárias, apresentou 7 no ciclo anterior e agora precisa apresentar as duas restantes. O ponto focal também apresentou o trabalho realizado pela sala de situação, elaboração de boletins diários, mensais, anual e especiais (alertas), publicação em web, além de outras atividades como:

- Suporte a defesa civil e ou corpo de bombeiros via sei, Email e whats App;
- Edição e envio de informativos de alerta de eventos meteorológicos adversos para região de Nova Mamoré para atender a defesa civil do município;
- Envio de informativo de alerta para a bacia do Machado e do Jamari;
- Participação em reuniões da sala de crise promovida pela ANA para região norte;
- Participação em reuniões com o CEMADEM sobre alertas de eventos críticos para o Brasil e regiões;
- Envio mensal de gráficos estatísticos sobre o nível do Rio Madeira com dados de 2023 e 2024 comparando aos níveis de 2025 para o comando da defesa civil de Rondônia.

O certificador da meta na ANA reforçou elogios ao estado, destacando que sua equipe não apenas cumpre metas, mas usa e divulga as informações, o que é o ideal do Progestão.

Meta I.5 Segurança de barragens: um dos desafios apresentados pelo estado, é o fato dos empreendedores possuírem grande dificuldade em atender as documentações pendentes, desta forma os processos ficam parados por longos períodos. Isso se deve porque grande parte dos técnicos atuantes no estado possuem baixo conhecimento na área de barragens de usos múltiplos. Essa falta de especialização ocasiona atrasos nos processos de outorga, pois há retrabalho de serem modificados diversas vezes. Outra dificuldade, esta na atualização de portarias, instrução normativa, termos de referência e documentos para auxílio, pois é necessária uma equipe para atender a demanda citada juntamente com a demanda processual.

Foi apresentada pelo estado a sugestão para divulgação referente a importância da regularização de

barragens no estado, através de palestras, folder e notificações. Desta forma traria conscientização e informação para o empreendedor, que na maioria das vezes dá entrada na regularização somente quando é notificado. Além disso, faria com que os responsáveis técnicos buscassem especialização na área. Outra sugestão é a ampliação da equipe que atua no setor de barragem.

Meta I.6 – Monitoramento hidrológico: o ponto focal da meta, que é o mesmo da meta I.4, comentou que não havia rede estadual até a ANA e CPRM resolverem desativar 2 estações, e oferecerem ao estado. Assim passou-se essas estações ao estado no segundo semestre de 2025, e em paralelo há o processo de compra de 15 estações hidrológicas. Também houve a instalação de 10 estações hidrometeorológicas alocadas em regiões de seca, e comentou-se que já foi pedido ajuda à ANA para que sejam incluídas na rede da ANA, devido a medição de pluviometria. O ponto focal também comentou algumas atividades em relação à meta:

- Envio de mapas estatísticos sobre o nível do Rio Madeira com dados de 2023 comparando aos níveis de 2024.
- Suporte ao comitê de crise com informações meteorológicas e hidrológicas por meio de boletins mensais.
- Participação na adequação técnica do termo de referência para abertura de licitação para aquisição de 10 estações meteorológicas.
- Participação na elaboração do termo de referência para aquisição de 15 estações hidrológicas.
- Elaboração de informe técnico em forma de mapas envolvendo informações sobre tempo de retorno (TR) para precipitação utilizando ferramenta estatística, baseada em acumulado de precipitações máximas diárias anuais que servirá para subsidiar o dimensionamento de barragens e ou atividades que necessite de planejamento em curto período de tempo: https://www.sedam.ro.gov.br/ext-files/cogeo/2024/02/TEMPO-DE-RECORRENIA-PARA-PRECIPITACAO-NO-ESTADO-DERONDONIA_ok-ABNT.pdf.

Como ação estruturante, além da conclusão da instalação de 10 novas estações meteorológicas automáticas, também foi concluída a instalação da Plataforma de Coleta de Dados (PCD) em Ouro Preto do Oeste, última implantada no ciclo atual. A ampliação da rede observacional tem como finalidade fortalecer o monitoramento hidrometeorológico do estado, permitindo a geração de dados mais precisos sobre variáveis como: precipitação, temperatura, umidade relativa, radiação solar, pressão atmosférica e direção/velocidade do vento.

Meta I.7 Fiscalização de usos de recursos hídricos: o ponto focal ressaltou que foram realizadas 4 campanhas de fiscalização de abril até novembro, sendo que a última campanha estava com término previsto para 29/11/2025. O objetivo foi verificar a regularização do uso dos recursos hídricos nos municípios com crise hídrica classificada como grave ou moderada. As ações priorizaram a orientação aos usuários, a prevenção de condutas irregulares, o fortalecimento da gestão dos recursos hídricos e, quando possível, a educação ambiental.

A análise consolidada das 457 fiscalizações realizadas durante as campanhas evidencia a relevância e o impacto das ações de fiscalização. A emissão de 163 notificações presenciais demonstra a efetividade das atividades em campo, reforçando o papel da orientação direta aos usuários e da promoção da regularização do uso dos recursos hídricos. Entretanto, o **elevado número de empreendimentos classificados como não existentes revela a necessidade de um aprofundamento na investigação das possíveis falhas relacionadas ao cadastro das outorgas.**

Esses resultados indicam fragilidades no momento do registro das informações pelos usuários, principalmente na vistoria inicial da outorga pelo analista da SEDAM e possíveis falhas na atualização cadastral, fatores que impactam diretamente a eficiência da gestão e da fiscalização. Adicionalmente, a categoria fechada que evidencia diferentes situações, reflete mudanças no uso da água ou a descontinuação das atividades, o que pode estar relacionado a dinâmicas econômicas locais, além de apontar para a necessidade de maior controle e planejamento para acompanhar essas transformações. Uma atualização mais eficiente dos cadastros e uma comunicação forçada mais ativa entre usuários e o órgão gestor são fundamentais para garantir precisão nas informações e melhorar o direcionamento das ações futuras.

Com relação às metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual, cabe destacar que foi elencado pela Ponto Focal as variáveis estaduais em ordem decrescente de intensidade, aquelas consideradas de maior desafio para alcance no seu estado, bem como as formas previstas para superação, conforme mostra a tabela abaixo.

Metas estaduais (do mais desafiador ao menos desafiador)	Variáveis mais desafiadoras	Formas de superação
1. Meta II.3 – Grupo de variável de planejamento	<ul style="list-style-type: none"> • Balanço hídrico; • Planos de Bacia; • Enquadramento; • Estudos especiais de gestão. 	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação de consultoria especializada; • Contratação de consultoria especializada (minuta de TR enviada aos CBHs); • Contratação de consultoria especializada; • Formação de grupo de trabalho para viabilização de termos de referência para estudos especiais.
2. Meta II.2 – Grupo de variáveis legais, institucionais e de articulação social	<ul style="list-style-type: none"> • Agências de Água ou de bacias ou similares; • Comunicação social e difusão de informações; • Articulação com setores usuários e transversais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Instituindo e fornecendo suporte para a criação das agências; • Melhorando a interação entre a assessoria de comunicação e a sociedade; • Estabelecendo diálogo e parcerias com os setores usuários e transversais.
3. Meta II.4 – Grupo de variáveis de informação e suporte	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema de informações; • Pesquisa, desenvolvimento e inovação; • Modelos e sistemas de suporte à decisão. 	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação de consultoria especializada (tratativas dos gestores com empresas da área); • Formação de grupo de trabalho para viabilização de termos de referência que possibilitem o desenvolvimento de pesquisas na área; • Contratação de consultoria especializada (tratativas dos gestores com empresa da área).
4. Meta II.5 – Grupo de variáveis operacionais	<ul style="list-style-type: none"> • Cobrança; • Sustentabilidade financeira; • Infraestrutura hídrica; • Programas e projetos indutores. 	<ul style="list-style-type: none"> • Implementar instrumentos de gestão que subsidiem a cobrança, como o enquadramento e plano de bacia e buscar apoio político para a implementação; • Destinar adequadamente os recursos de aproveitamento hidroenergético para o FRH (tratativas junto à SEPOG); • Realizar o levantamento de pontos críticos e essenciais para a estruturação da infraestrutura hídrica; • Celebrar os contratos necessários a partir desse levantamento.

Foi lembrado ao estado que o não atingimento das metas obrigatórias em todos os anos de certificação compromete todo o bloco das metas e acarreta desconto financeiro, a partir do segundo período. Foi pedido especial atenção à meta 3.3 (monitoramento hidrológico) que não foi atendida na segunda certificação, no ano de 2024, e que houve 10% de desconto na pontuação.

Com relação aos critérios do Fator de Redução, destaca-se que a apresentação anual, pela Entidade

Estadual, da situação da Gestão de Recursos Hídricos na Assembleia Legislativa, estava em andamento. O desembolso anual já estaria com o percentual superior a 50% em relação ao montante acumulado no 3º ciclo do Progestão.

Com relação à Meta de Investimento, relataram que foi investido o valor de R\$ 7.475.500,00 da seguinte maneira: processo nº 0028.022049/2024-91, referente à Contratação de Empresa Especializada para desenvolvimento de Sistema para Integração de Dados de Usuários de Recursos Hídricos - SISAMA, sendo o valor total do Contrato de R\$ 7.972.000,00, no qual o recurso do Progestão representa R\$ 496.500,00, e o valor de contrapartida do estado foi de R\$ 7.475.500,00.

Conclusões

A reunião atendeu aos objetivos de acompanhar o planejamento das atividades para a certificação do Progestão no ano de 2025, com constatação de expectativas e levantamento de dificuldade de alcance em algumas metas e critérios do fator de redução.

Em relação ao pagamento referente à certificação de 2024, foi comunicado por parte da ANA que seria provável que o repasse seria equivalente ao valor da certificação subtraindo o valor das metas de investimento. O estado solicitou que se possível esse recurso seja transferido no início de 2026 por questões administrativas do estado.

Brasília, 30 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
SIMONE VENDRUSCOLO
Gestora do Termo de Contrato nº 028/2023/ANA – PROGESTÃO III
Portaria nº 84, de 15 de fevereiro de 2024.

De acordo. Ao Superintendente de Apoio ao SINGREH para conhecimento.

(assinado eletronicamente)
BRANDINA DE AMORIM
Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente, para anexar ao processo.

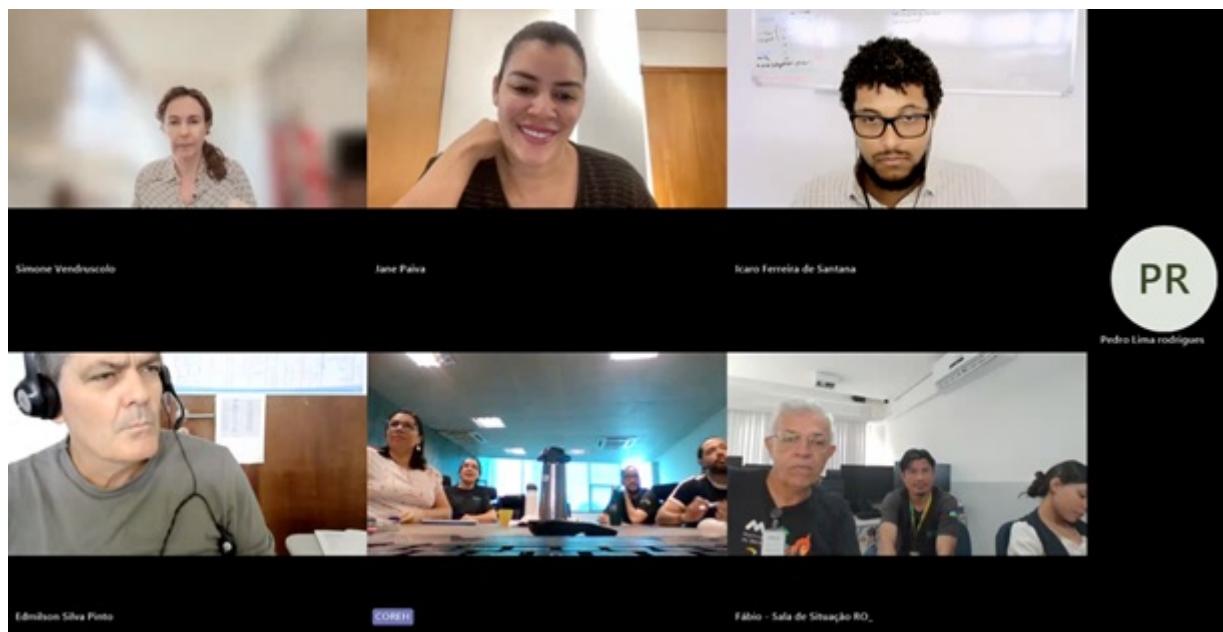
(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente Adjunto de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e das Agências Infranacionais de Saneamento Básico

LISTA DE PARTICIPANTES

Instituição	Participantes	E-mail
	Adailton Patrício Paulino (meta I.5)	

	Pedro Lima Rodriguez (meta I.7)	
	Jose Carlos Lopes Amaral Jr (meta I.1)	
	Lucas de Castro Rodrigues (meta I.5)	
SEDAM/RO	Janeide Paiva (ponto focal do Progestão 3 e da meta I.2)	janepaiva13@gmail.com
	Fábio Adriano Monteiro Saraiva (meta I.4 e I.6)	
	Jussara Rojas e Silva Aizzo (meta I.3)	
	Alessandra	
	Daniely Santana	
ANA/COINT/SRE	Marcus Fuckner (certificador meta I.1)	marcus.fuckner@ana.gov.br
ANA/COART/SOE	Icaro Ferreira de Santana (certificador meta I.4)	Icaro.santana@ana.gov.br
	Edmilson Silva Pinto (certificador meta I.4)	Edmilson.pinto@ana.gov.br
ANA/COAPP/SAS	Simone Vendruscolo (gestora do contrato)	simone.vendruscolo@ana.gov.br

REGISTRO FOTOGRÁFICO



META I.6 – MONITORAMENTO HIDROLÓGICO

AÇÕES ESTRUTURANTES





Simone Vendruscolo



Jane Paiva



COREH



Marcus André Fuckner

META I.7 - FISCALIZAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS -

- A análise consolidada das 457 fiscalizações realizadas durante as campanhas evidencia a relevância e o impacto das ações de fiscalização. A emissão de 163 notificações presenciais demonstra a efetividade das atividades em campo, reforçando o papel da orientação direta aos usuários e da promoção da regularização do uso dos recursos hídricos.
- Entretanto, o elevado número de empreendimentos classificados como não existentes revela a necessidade de um aprofundamento na investigação das possíveis falhas relacionadas ao cadastro das outorgas.



Simone Vendruscolo



Jane Paiva



COREH



Pedro Lima rodriques



Fábio - Sala...



Documento assinado eletronicamente por **Simone Vendruscolo, Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico**, em 30/01/2026, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brandina de Amorim, Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público**, em 30/01/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **0153203** e o
código CRC **FB181AD5**.

Referência: Processo nº 02501.002662/2023-01

SEI nº 0153203